



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 31/19 - Autógrafo n.º 62/19 - Proc. n.º 1.074/19 - CMV

LEI Nº 5.835, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Denomina Rua Fortunato Pollesel a Rua 4 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Fortunato Pollesel a Rua 4 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, com início na Rua Doutor Mauro Pereira da Silva e término no Sistema de Lazer 2 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
ao 25 de abril de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

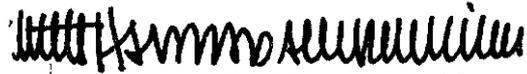
JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



MARIA SILVIA PREVITALE

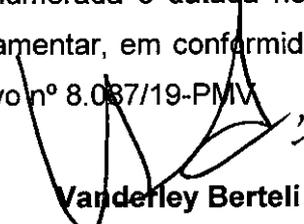
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



MAURO HADDAD ANDRINO

Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar, em conformidade com o expediente
administrativo nº 8.037/19-PMV



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Leal
Amaral.